



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 446/2025 –

PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 436/2025.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - FICA PRORROGADO até o dia **11 de janeiro de 2026**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Convocação Nº. 436/2025, de acordo com o solicitado pelo candidato;

ENFERMEIRO/40HORAS SEMANAIS:

Candidato(a)	Inscrição	Reclassificação Final
CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	87607003672-2	2º Lugar AC

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 436/2025.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ
Secretária de Administração.